



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/15402**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00217, 15/07/24 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de itens para reforma de sinalização vertical para o estacionamento do edifício sede, conforme solicitado pelo Núcleo de Obras e Manutenção no Memorando nº JFES-MEM-2024/01937 e de acordo com a Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2024/00069 e Termo de Referência (fls. 38/47).

No despacho nº JFES-DES-2024/15197, a Secretaria Geral recomenda a autorização para a aquisição, diante da regular instrução do processo e da justificativa do setor requisitante sobre a necessidade de repintura dos postes, remoção das placas danificadas e instalação de novas placas, cujo serviço será realizado pela empresa de manutenção predial terceirizada.

Decido.

Conforme consta da Solicitação Eletrônica de Contratação (JFES-SEC-2024/00069), a aquisição foi planejada e consta do Plano de Contratações Anual.

O material a ser adquirido é necessário para a renovação da sinalização do estacionamento do prédio sede, sendo que o serviço será executado pela empresa contratada.

Justificada a aquisição, aprovo o termo de referência e autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 27, inciso I, da Ordem de Serviço JFES-ODF-2023/00002.

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor das empresas **All Serv Comércio e Serviços Ltda.** e **Tintolac Comercial Ltda.**, que apresentaram as melhores propostas e estão regulares.

Vitória, 26 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -  
ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Espírito Santo

Classif. documental

30.02.02.01



JFESDES202415402A